



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a classificação final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO REGULAR, regido pelo Edital nº 33/2017, homologado em 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 2017, e

Considerando a necessidade inadiável de garantir a conclusão do ano letivo de 2017, em consonância com a Política Pública Educacional e em conformidade com o Edital nº 33/2017 e a Lei nº 6.915/1997 e suas alterações posteriores,

CONVOCA os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas no Edital nº 33/2017, para contratação temporária, objetivando a entrega da documentação e formalização dos contratos administrativos, em atendimento à Secretaria de Estado da Educação.

Os Convocados deverão comparecer até o dia 06 de junho de 2017, na sede das Unidades Regionais de Educação, as quais pertence o município para onde concorreram e para o qual serão contratados, a fim de entregar os documentos e assinar o contrato administrativo, munidos dos documentos comprobatórios, cópias e originais, nos termos do item 11, do Edital nº 33/2017, a saber:

- Diploma ou Certificado de Formação, cópia devidamente autenticada, para os graduados. O Certificado deverá estar dentro do prazo exigido no Edital: Validade da certidão de 01(um ano).
- Declaração Original da Universidade, acompanhada do histórico escolar, para os que estão cursando mais da metade do curso, dentro do prazo do Edital, validade de 01(um) mês.
- Carteira de Identidade (cópia autenticada ou com a declaração de “confere com o original”, efetuada pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- CPF (cópia autenticada ou com a declaração de “confere com o original” efetuada pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);
- Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral (cópia autenticada ou com a declaração de “confere com o original” efetuada pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);
- Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino e não índio;
- Comprovante de Aptidão Física e Mental apurada em Perícia Médica (Laudo);
- Comprovante de endereço;
- Número do PIS ou PASEP;
- Dados da Conta Bancária do Banco do Brasil, devendo o titular ser o professor contratado.

Os endereços das Unidades Regionais de Educação constam no Anexo I – Divulgação dos Locais de Entrega dos Documentos - do Edital nº 33/2017.

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima estabelecido, implica a renúncia tácita à contratação e a consequente eliminação do candidato classificado no referido Processo Seletivo. Assim, será convocado, pela respectiva Unidade Regional de Educação, o candidato seguinte, na ordem de classificação.

São Luís, 31 de maio de 2017.

Felipe Costa Camarão
Secretário de Estado da Educação